



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ Nº 02.181.976/0001-33
PROCOLO
EM 20 / 02 / 2025
SECRETARIO: *Vinícius Gomes de Souza*

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE DO VEREADOR Dr. GENTIL

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ. Nº 02 181 976/0001 33
APROVADO
EM 20 / 02 / 2025

REQUERIMENTO Nº 056/2025
(DO VEREADOR Dr. GENTIL)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e à **Secretaria municipal de Administração**.

EFETIVAÇÃO DE APLICAÇÃO DAS LEIS QUE DÃO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORANGA

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

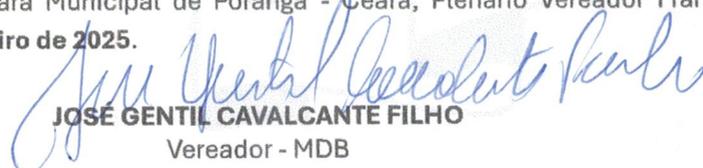
São inúmeras as leis e até mesmo já reunidas em estatutos, com a finalidade de proteger as pessoas com deficiência – PCD, concedendo prioridade em diversos âmbitos, como na tramitação de processos, no atendimento em saúde e no acesso a serviços públicos ou não.

Portanto, o pedido que se faz à Administração Municipal é que seja dada EFETIVIDADE na proteção das pessoas com deficiências, sejam quais forem, apontamos aqui algumas apenas a título de exemplo: pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue.

Sugere-se que sejam colocados cartazes chamando a atenção dos servidores para que seja dada prioridade.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, aos 20 de fevereiro de 2025.


JOSE GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador - MDB